



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
01/01/2015 - 2020

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recapeamento em CBUQ de diversas ruas no Município de Rondon/PR, totalizando 35.161,70 m² de recapeamento em CBUQ, localizadas no município de **Rondon – PR**.

1.2. Descrição dos Serviços:

- Recapeamento asfáltico em CBUQ em 35.161,70 m² de vias urbanas no município de Rondon/PR, incluindo preparação da superfície, pintura de ligação com emulsão asfáltica e aplicação de CBUQ com compactação adequada.
- Execução de obras complementares de acessibilidade (calçadas e rampas) conforme a NBR 9050 e de sinalização viária horizontal e vertical, atendendo às normas do CONTRAN.
- Fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, como usina de asfalto, vibro acabadora, rolos compactadores e espargidor.

1.3. Padrões de qualidade e execução:

- Aplicação conforme normas DNIT ES-031/2006 (CBUQ), ABNT NBR 9050 (acessibilidade) e Manual de Sinalização de Trânsito (CONTRAN).
- Execução proibida em dias chuvosos ou com superfícies úmidas, garantindo controle tecnológico dos materiais e serviços, com ensaios de qualidade (densidade, granulometria, teores de ligante, entre outros).
- A contratada deverá garantir sinalização provisória, segurança dos trabalhadores e usuários durante toda a execução dos serviços.

1.4. Aceitação e Garantia dos Serviços:

- Os serviços serão vistoriados e aprovados pelo setor de engenharia da Prefeitura, com recebimento provisório imediato após a conclusão e definitivo após 60 dias, desde que não haja falhas ou defeitos.
- A contratada será responsável pela correção de eventuais não conformidades, sem custos adicionais ao contratante, até o aceite final.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Planejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
gestão 2023/2025

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico, serviços de urbanização, serviços de sinalização de trânsito e demais serviços constantes no cronograma físico financeiro, que será realizada em várias ruas do município de Rondon-Pr, de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O referido objeto deste ETP trata-se de uma obra de engenharia com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, através de convênio entre o Município e a SECID (Secretaria das Cidades), diante disso, por orientação da SECID, a base orçamentaria disponibilizada para o orçamento global da referida obra que se encontra em anexo, foi através de planilha de preços do DER/PR versão 03/2025.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, e a pretensão: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas encontram-se na planilha abaixo:

OBJETO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recapeamento em CBUQ de diversas ruas no Município de Rondon PR, totalizando 38.998,52 m² de recapeamento em CBUQ	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.560,44
	2	REVESTIMENTO	R\$ 2.477.515,37
	3	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 118.657,06
	4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 89.310,64
	5	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 82.737,96
TOTAL			R\$ 2.771.781,47

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.771.781,47** (dois milhões, setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste ETP, por meio de preço global, nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A SEDE FAZ"
2015-2019-2023

moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações vigentes que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está prevista e expressa no DFD.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para execução de serviços de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recapeamento em CBUQ de diversas ruas no Município de Rondon/PR, totalizando 35.161,70 m² espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Os resultados pretendidos com o recapeamento asfáltico são: melhorar a trafegabilidade e a segurança das vias urbanas; aumentar a durabilidade e a vida útil do pavimento; promover a impermeabilização da pista, reduzindo infiltrações e danos futuros; oferecer mais conforto e segurança aos usuários; além de valorizar os espaços urbanos, contribuindo para a qualidade de vida da população e a preservação do patrimônio público.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, que será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há, pela especificidade da contratação.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(☒) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

(☐) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
9 de março de 2023

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE/INVIABILIDADE:

A Secretaria de Planejamento, baseada neste estudo técnico, declara a viabilidade e necessidade da contratação.

15 - DATA E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Rondon, em 27 de maio de 2025


Rafael Pires Miotto
Engenheiro Civil – Crea/Pr 160055/D
ART nº 1720252130921